



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA  
MUNICIPAL DE ALTANEIRA:**

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO  
REGISTRADO SOB Nº 169/2021

Data: 27 / 09 / 2021

  
Servido Responsável

**REQUERIMENTO Nº 070/2021.**

**REJEITADO**

Por: MAIORIA

Em: 28 / 04 / 2021

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 99, VI, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; com apoio dos demais parlamentares que assinam abaixo, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Prefeito Municipal solicitando a celebração de Acordo Judicial com os profissionais do Magistério visando o rateio dos recursos do Precatório do antigo Fundef que se encontram depositados na Caixa Econômica Federal, há quase quatro anos.

Os processos já estão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Sendo que naquela Corte, existe um órgão especial exclusivamente para celebração de acordos. Vários municípios já o fizeram e ratearam os recursos com os profissionais do Magistério, tendo, como exemplo recente, o nosso vizinho Município de Farias Brito.

O Acordo, neste momento em que existe uma Lei Federal em vigor tratando do assunto, é a medida mais saudável para o Município, pois além de aquecer a economia local, trará receitas para o Erário de mais de um milhão e meio de reais em impostos.



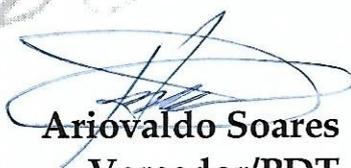
Por outro lado, aguardar o julgamento final da ação poderá trazer grandes prejuízos, pois além do risco de se perder o Imposto de Renda Retido na Fonte, o município será condenado em honorários advocatícios que implicarão numa despesa no mínimo de 600 mil reais.

Não restam dúvidas que a melhor saída para o impasse é a celebração do acordo, assim como fez a maioria dos municípios cearenses.

Espero contar com o apoio dos parlamentares da base do Governo na aprovação deste requerimento e, ainda, para que convençam o prefeito municipal a celebrar o acordo nos termos aprovados pela categoria ainda em 2017.

Termos em que,  
Espera deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira em,  
27 de abril de 2021.



Ariovaldo Soares  
Vereador/PDT

ALTANEIRA - CE

APOIAMENTO Regimental:

18 de Dezembro  
1958

Valmir Brasil  
Vereador/PDT

Roberci Vania de Oliveira  
Vereadora PSD



**Câmara Municipal  
Altaneira**

**Vereador  
Ariovaldo Soares**  
☎9.9383-8078

RECEBIDO VIA  
WhatsApp POR  
ALEXANDRE



E-mail: [ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br](mailto:ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br)

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13